



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 462/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4316 ANO XL CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE 32 PÁGINAS

### SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	PÁGINA
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	01
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	07
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência	08
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível	
Crime	
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível	
Crime	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	08
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital	12
Interior	16
<b>DIVERSOS</b>	29
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL	29
JUSTIÇA DO TRABALHO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	31
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	
EDITAIS JUDICIAIS	

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROTOCOLO Nº 11.144/85.

#### TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 1994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro), nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, à Av. Cândido de Abreu s/nº, Centro Cívico, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, representado neste ato por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o Senhor **JACIR CORDEIRO BERGMANN**, portador da Carteira de Identidade nº 179.493-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 008.550.069-00, residente à Rua Costa Rica nº 928, nesta capital, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato de locação do imóvel sito à Rua Alberto Poloni nº 111, nesta cidade, destinado a abrigar o Juizado Especial de Pequenas Causas de Curitiba, o que fazem de acordo com as disposições abaixo

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Alterações** : Ficam alteradas as Cláusulas Segunda e Terceira §1º do contrato referido no preâmbulo do presente Termo, com suas alterações posteriores, as quais passam a vigor com a seguinte redação:

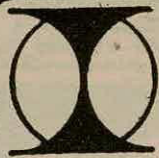
**"CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor Locatício**: O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** a importância mensal de R\$ 1.872,00 (hum mil, oitocentos e setenta e dois reais), valor esse retroativo a 1º de julho de 1994, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda deste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Parágrafo Primeiro** : Em caso de prorrogação do presente contrato, o aluguel mensal será reajustado em 1º



#### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Nota: Aos Senhores assinantes de nossos jornais com remessa, esclarecemos que as mesmas são feitas pelos correios na categoria de impressos, cujo custo é o repassado. Portanto, não nos responsabilizamos por atrasos nas entregas.



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral

**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê) **252-2812** — (Diretoria)  
Caixa Postal nº 1182 **FAX**  
Cep-13030-050 **253-4302** — (Diretoria)  
PABX-(041) 252-4411-(Informações) **253-2974** — (Gerência Comercial)

PÁGINA .....	R\$ 170,00
MEIA PÁGINA .....	R\$ 85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna .....	R\$ 4,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	R\$ 40,00
Semestral Com remessa postal .....	R\$ 130,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	R\$ 22,00
Semestral Com remessa postal .....	R\$ 112,00

**NÚMEROS AVULSOS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal .....	R\$ 0,30
Com remessa postal .....	R\$ 0,80

**FOTOCOPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	R\$ 0,05
Formato Diário Oficial — Unidade .....	R\$ 0,08

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93 .....	R\$ 1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	R\$ 3,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	R\$ 2,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	R\$ 3,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	R\$ 3,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1968/93 .....	R\$ 9,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	R\$ 3,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

**Diário da Justiça**  
ESTADO DO PARANÁ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA** PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente  
Des. LIMA LOPES Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM**

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sprinholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel

Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Wilson Reback — Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Accácio Cambi  
Des. Walter Borges Carneiro  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

**1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Oto Sprinholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Accácio Cambi  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Mattos Guedes — Presidente  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feiras

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Plínio Cachuba — Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci  
Luiz Viel  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feiras

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Plínio Cachuba — Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
Des. Luiz Viel  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Des. RONALD ACCIOLY — Presidente  
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça  
Des. WILSON REBACK  
Des. MARTINS RICCI (designado)  
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)  
Des. TADEU COSTA  
Des. ACCÁCIO CAMBI

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

**TRIBUNAL DE ALÇADA** PABX 252-7447

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264

DR. CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA Presidente  
DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. MARIO RAU — Presidente  
DRA. CONCHITA TONIOLO  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
DR. CORDEIRO CLEVE — Presidente  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACLES MESSIAS  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS  
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS  
QUARTA CÂMARA CÍVEL  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DRA. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS  
QUINTA CÂMARA CÍVEL  
DR. NEWTON LUZ — Presidente  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS  
SEXTA CÂMARA CÍVEL  
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI DE SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS  
SÉTIMA CÂMARA CÍVEL  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS  
OITAVA CÂMARA CÍVEL  
DR. LOPES DE NORONHA — Presidente  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS  
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS  
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS  
TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL  
DR. OCTÁVIO VALEIXO — Presidente  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS  
QUARTA CÂMARA CRIMINAL  
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS  
GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Cív.**

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. NEWTON LUZ — Presidente  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DR. MARIO RAU  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DRA. CONCHITA TONIOLO  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS

2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Cív.  
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI DE SOUZA  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACLES MESSIAS  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív.  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA

4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív.  
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.  
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.  
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Cív.  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS  
2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Cív.  
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS  
3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív.  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS  
4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív.  
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.  
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS  
2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.  
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS  
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às

SEXTAS-FEIRAS  
OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.

PROTOCOLO Nº 11.144/85-II-DP.

de julho de 1995, de acordo com a legislação em vigor à época do reajuste."

**CLÁUSULA SEGUNDA - Das Disposições Transitórias:** Este Termo de Alteração Contratual tem por fundamento legal o art. 65, inc.II, letra "d", da Lei 8666/93, nos termos do Parecer nº 194/94 do Departamento do Patrimônio do Tribunal de Justiça, cujo acolhimento como "normativo", conforme se constata às fls. 185 usque 193 e 194/195 do expediente protocolado sob nº 29600/87-TJ, com fotocópias inseridas às fls 235 a 245 do protocolado de nº 11.144/85.

O presente Termo de Alteração Contratual, cuja lavratura se dá em livro próprio do Tribunal de Justiça e que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, só se tornará perfeito e acabado, entrando em vigência, após cumpridas as formalidades legais.

E por haverem justo e contratado, depois de lido e achado conforme, vai este Termo devidamente assinado pelos representantes das partes inicialmente nomeadas, juntamente com duas testemunhas, como adiante se vê.

*[Assinatura]*  
 Des. RONALDO ACCIOLY R. DA COSTA  
 Pres. do Tribunal de Justiça

*[Assinatura]*  
 Sr. JACIR CORDEIRO BERGMANN

Testemunhas:

*[Assinatura]*  
 Luiz Gabriel Esmanhoto Alves

*[Assinatura]*  
 Elza Sella Claro de Oliveira

**SECRETARIA**

PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 2786/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LAURA SCHIMIT AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 MARECHAL CANDIDO RONDON	30	1995	02/01/95	059211/94
LUIZ ANTONIO AGOSTINHO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 CAMBARA	30	1995	02/01/95	057727/94
NOE PEREIRA LIMA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PEROLA	30	1995	01/02/95	058389/94
AGUILINO DE ALMEIDA CARNEIRO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 CLEVELANDIA	30	1994	01/02/95	059132/94
HAROLDO BATISTA DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 JACAREZINHO	30	1994	01/02/95	060473/94
LIDIA FREITAS CORREIA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 GUARAPUAVA - MENORES FAMILIA	30	1994	06/02/95	060356/94
AGNALDO FERREIRA ROCHA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 JAGUAPITA	30	1995	01/02/95	059888/94
FUMIRO NANJI SAKAMOTO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 9 SAO JOAO DO IVAI	30	1994	01/01/95	051447/94
FRANK MARCOS SAKIYAMA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 MARINGA - 3a. VARA CRIMINAL	30	1993	06/02/95	056522/94
JOSE CARLOS DE CAMPOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 GUARAPUAVA	30	1995	06/02/95	060355/94
PAULO WERNER OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 MARECHAL CANDIDO RONDON	30	1995	02/01/95	060110/94
MARGARIDA COELHO GOMES AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 MARECHAL CANDIDO RONDON	30	1995	02/01/95	059212/94
RITA MARIA MODESTO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11	30	1995	01/02/95	059729/94

IBIPORA

EDSON LUIZ KUNS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 MARINGA	30	1994	20/12/94	052842/94
DORIAM APARECIDA ROSA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 UMUARAMA	30	1994	03/01/95	054239/94
PAULINO ANTUNES RIBEIRO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 QUEDAS DO IGUAÇU	30	1994	01/02/95	058881/94
MAURICIO GARCIA PERES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 UMUARAMA	30	1994	02/01/95	054596/94

Curitiba, 28 de DEZEMBRO de 1994

*[Assinatura]*  
 HUGO VIEIRA FILHO  
 SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 2791/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
VALDIR PEREIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PRIMEIRO DE MAIO	30	1995	01/02/95	058987/94
SEBASTIANA DE SOUZA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 FORUM DE MARINGA	30	1995	02/01/95	054261/94
FELISBINO CORREIA DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 SAO JOAO DO IVAI	30	1995	01/02/95	060263/94
MOACIR JAIME PANATO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 MARIALVA	30	1995	02/01/95	052902/94
NEIDE CARVALHO DE CAMPOS AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 ANDARA	30	1995	02/01/95	056729/94
ADILTO APARECIDO RIBEIRO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 MEDIANEIRA	30	1994	01/12/94	053486/94
LEONICE NASCIMENTO DOS SANTOS AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 FORMOSA DO OESTE	30	1990	18/12/94	055456/94
JOAO MARIA DA SILVA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 WENCESLAU BRAZ	30	1995	02/01/95	056536/94
APARECIDO MARCIO DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CAMBE	30	1995	02/01/95	055429/94
SERGIO LEANDRO CESAR CAIO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRINA - 5a. VARA CRIMINAL	30	1995	01/02/95	055369/94
ALENCAR DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CAMPO MOURAO - 1a. VARA CIVEL	30	1994	03/01/95	055419/94
MARIA VERENICE RAIMUNDO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 S J DOS PINHAIS - VARA CRIME	30	1994	02/01/95	052885/94
RUBENS DE OLIVEIRA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 IVAIPORA - CRIME MENORES	30	1995	01/01/95	057128/94

Curitiba, 28 de DEZEMBRO de 1994

*[Assinatura]*  
 HUGO VIEIRA FILHO  
 SECRETARIO

PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 2863/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
VALDECIR VIVI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 UMUARAMA	30	1995	06/02/95	060354/94
VALDECIR VIVI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 UMUARAMA	30	1994	02/01/95	054242/94
LICINIO MELO FRAGA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 RIBEIRAO DO PINHAL	30	1995	01/02/95	059727/94
MARIA APARECIDA DE SOUZA NUNES AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7	30	1994	01/02/95	059595/94

LARANJEIRAS DO SUL

HERALDO RICCI JACOB OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 PONTA GROSSA - 2a. VR FAM MEN	30	1994	02/01/95	059319/94
MARGARET REGINA WOLF FERNANDES AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 PATO BRANCO - CRIME	30	1995	02/02/95	045912/94
MARTA FUSCO GOMES AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 PALOTINA	30	1994	02/01/95	060359/94
JOSE ROBERTO PEREIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 PONTA GROSSA - 2a. VR CRIMINAL	30	1994	01/03/95	059983/94
MARIA DE FATIMA PACHECO MARCOLINO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 TERRA ROXA	30	1994	05/01/95	059111/94
EDMILSON LUIZ DE SALES TINE OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 MARINGA - 3a. VARA CRIMINAL	30	1994	16/01/95	060264/94
CARLOS FRANCISCO ADAMI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CAPANEMA	30	1994	01/02/95	058511/94

Curitiba, 30 de DEZEMBRO de 1994

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 0004/95

O SUBSECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciario, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
NEUZA DA APARECIDA DE GOIS AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DC - DA - SEC PROT E EXPEDICAO	30	1994	26/12/94	061483/94
DORA LUCIA FARACO AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 DC - DJ DIVISAO JURIDICA	30	1994	06/02/95	061384/94
ANTONIO MARCOS CARVALHO AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 12 CORNELIO PROCOPIO Crime e An.	30	1995	01/01/95	062028/94
AMELIA REIKO JOJIMA TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 2 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1994	26/01/95	061488/94
LUCIANO ALEXANDRE PEROLA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 GD-AP ADOLPHO PEREIRA	30	1995	02/01/95	062078/94
EVELIZE MAZANEK AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 7 GP-DG SERVICIO DE COPA	30	1994	26/01/95	061091/94
VALERIA DE CAMARGO DUARTE AUXILIAR DE JUIZ Nivel 3 CTBA - 18A. VARA CIVEL	30	1994	26/12/94	062081/94
FABIANO LUIZ FERREIRA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DC - DJ - SEC ORIENT JUR-ADM	30	1995	26/01/95	062274/94
JOAO GOMES DE MEIRELLES JR TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 3 GAB DESEMBARGADORES INATIVOS	30	1994	01/02/95	062075/94
PLINIO M SOTTO MAIOR FILHO AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 6 DC - DA - SEC CAD CONTR DADOS	30	1995	02/01/95	062127/94
AMAZONI CLEBER MABA OFICIAL DE JUSTICA (OT) Nivel 5 CTBA - VF 2A. VARA DE FAMILIA	30	1994	02/01/95	062067/94
VANDERLEI APARECIDO BARALDI MOTORISTA Nivel 6 CORNELIO PROCOPIO Crime e An.	30	1994	01/01/95	062026/94
ZILDAH CORTES MONCLARO TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 2 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1994	02/03/95	061811/94
ELAINE REGINA DOS SANTOS VEIGA AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 5 DA - DPG DIV PROT GERAL E ARG	30	1995	26/01/95	061391/94

Curitiba, 05 de janeiro de 1995

*Ariel Ferreira do Amaral Filho*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
SUBSECRETARIO

Estado do Parana  
PODER JUDICIARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 0005/95

O SUBSECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciario, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARCOS VENICIO FERREIRA	30	1994	26/12/94	062230/94

AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4  
DS - DMT SECAD HIGIENE LIMPEZA

RUGENIA DO NASCIMENTO ZANARDO TEC. ESPECIALIZADO - INF JUVENTUDE Nivel 3 CORNELIO PROCOPIO Crime e An.	30	1994	01/01/95	062025/94
SANDRA LUCIA M MEIRELES TEC. ESPECIALIZADO - INF JUVENTUDE Nivel 3 CASCAVEL - INF JUV FAM	30	1994	02/01/95	061939/94
JOSE ISRAEL MOTORISTA Nivel 6 CASCAVEL - INF JUV FAM	30	1994	02/01/95	061940/94
TEREZA ROSKAMP TEC. ESPECIALIZADO - INF JUVENTUDE Nivel 3 CTBA - V INF E JUV-INFRA TORES	30	1994	06/02/95	062080/94
SILVANA FERREIRA LUIZ PESSOA TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 GD-AC ACCACIO CAMBI	30	1994	02/12/94	061622/94
SILVANA FERREIRA LUIZ PESSOA TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1 GD-AC ACCACIO CAMBI	30	1995	01/01/95	061622/94
DARLI DAMARIS HOFFMANN AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 9 CTBA - CENTRAL DE INQUERITOS	30	1994	15/12/94	061674/94
AUGUSTINHO ALENCAR DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA (OT) Nivel 5 LOANDA	30	1994	06/02/95	062315/94

Curitiba, 04 de janeiro de 1995

*Ariel Ferreira do Amaral Filho*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
SUBSECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 0051

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas através do Decreto Judiciario n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 46840/94-3, resolve

CONCEDER

a AIRTON ABRÃO SARRAFF, Oficial de Justiça PJ-III, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, três (03) meses de licença especial, a partir de 02 de fevereiro de 1995, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 12.12.89 e 11.12.94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 06 de janeiro de 1995.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 0052

O SECRETARIO EM EXERCICIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas através do Decreto Judiciario n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 59062/94-9, resolve

DESIGNAR

WALDIR RAMOS AGUIRRA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitorio de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 29 de novembro de 1994, as funções de chefe da Seção Processual, da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento da titular, ADAHYR LIMA PIMENTEL MACHADO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de janeiro de 1995.

*Ariel Ferreira do Amaral Filho*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0053

tribuinndo-se-lhe a gratificação correspondente.-

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 59062/94-9, resolve

Curitiba, 06 de janeiro de 1995.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0056

DESIGNAR

LUDMILA QUADROS CAMPOS MELO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 29 de novembro de 1994, as funções de chefe do Serviço de Autuação, da Seção Processual, da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, WALDIR RAMOS AGUIRRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 58716/94-9, resolve

DESIGNAR

Curitiba, 06 de janeiro de 1995.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0054

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 60017/94-4, resolve

O Bacharel NIOMAR IZAR, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções de chefe do Serviço de Divulgação e Expedição de Publicações, da Seção de Informação Seletiva, do Centro de Documentação do Gabinete do Subsecretário, durante o afastamento do titular, LUIZ FABIANO DA SILVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de janeiro de 1995.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0057

DESIGNAR

MAURI ADÃO GONÇALVES CASSOU, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de dezembro de 1994, as funções de chefe do Serviço de Controle e Fechamento da Folha, da Seção da Folha de Pagamento, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, ERON CEZAR STALL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 61790/94-3, resolve

DESIGNAR

Curitiba, 06 de janeiro de 1995.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0055

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 60017/94-4, resolve

NADIR FREZZATTI NUNES, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 26 de dezembro de 1994, as funções de chefe do Serviço de Recebimento e Distribuição de Correspondência, da Seção de Expedientes, da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria, durante o afastamento do titular, NEUZA DA APARECIDA DE GOIS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de janeiro de 1995.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0058

DESIGNAR


O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 58741/94-9, resolve

DESIGNAR

ERON CEZAR STALL, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de dezembro de 1994, as funções de chefe da Seção da Folha de Pagamento, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, CARMEN LUCIA BONETTO, a-

LUIS CARLOS SCHOLCHASKI, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 20 de dezembro de 1994, as funções de chefe do Serviço de Processamento de Licitações, da Seção de Compras, da Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, GILSON KLINGENFUS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de janeiro de 1995.

  
ARIELE FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Secretário em exercício

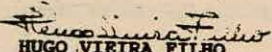
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0059

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 58741/94-9, resolve

DESIGNAR

RENATO RIBEIRO ROSA, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de dezembro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Cadastramento de Firms, da Seção de Compras, da Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, WALTER PAIVA JUNIOR, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de janeiro de 1995.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0060

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 59786/94-8, resolve

DESIGNAR

LINCOLN JORGE DE OLIVEIRA LENOS, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 29 de novembro de 1994, as funções de chefe do Serviço de Contabilidade Financeira, da Seção de Contabilidade e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, JERMINA RODRIGUES DA SILVA DETZEL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de janeiro de 1995.

  
ARIELE FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0061

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 59786/94-8, resolve

DESIGNAR

JERMINA RODRIGUES DA SILVA DETZEL, Contador PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 29 de novembro de 1994, as funções de chefe da Seção de Contabilidade e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, AMARILIS VELLOZO MACHADO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de janeiro de 1995.

  
ARIELE FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Secretário em exercício

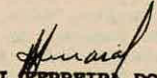
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0062

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 61068/94-6, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de setembro de 1994, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 2618, de 28 de novembro de 1994, a CLAUDETE ROCHA KRÜGER RACHADEL, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor, símbolo 1-C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de janeiro de 1995.

  
ARIELE FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Secretário em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N.º 0063

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 60454/94-2, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de dezembro de 1994, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 2540, de 01 de dezembro de 1994, a Bacharel NADIA BEVILAQUA MARTINS, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de janeiro de 1995.

  
ARIELE FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0064

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 61183/94-0, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 05 de maio de 1994, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço n.º 304, de 08 de fevereiro de 1994, a Bacharel FRANCIS FAYAD PORTES ALVES, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e sete (87) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de janeiro de 1995.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0065

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 59826/94-0, resolve

T R A N S F E R I R

para o dia 26 de dezembro de 1994, a data do início das férias alusivas ao ano de 1993, concedidas pela Ordem de Serviço n.º 2447, de 21 de novembro de 1994, a ZENILDA MARIA FERRARI, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 06 de janeiro de 1995.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0066

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 59672/94-0, resolve

T R A N S F E R I R

para o dia 16 de janeiro do corrente ano, a data do início da li-

cença especial concedida pela Ordem de Serviço n.º 2240, de 07 de outubro de 1994, a RITA DE CÁSSIA REIS DOMINGUES BENTO, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 06 de janeiro de 1995.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0067

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 58545/94-0, resolve

A U T O R I Z A R

ROSICLER STELLE SZOSTAK, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os noventa (90) dias restantes de licença especial, a partir de 30 de novembro de 1994, interrompida pela Ordem de Serviço n.º 863/93.

Curitiba, 06 de janeiro de 1995.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Secretário em exercício

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Of. Circ. n.º 01/95

Assunto : Informação existência bens imóveis  
ou eventuais alienações

Senhor Juiz:

Para atender o Ofício n.º 549/94/F, extraído do Processo n.º 1730/93 de Falência de Novoinvest Consórcio S.C. Ltda., da 2ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo - SP, solicito informar àquele Juízo, sobre a existência de bens imóveis ou eventuais alienações envolvendo SYSLAB ASSESSORIA E CONSULTORIA S.C. LTDA., NOVOINVEST METAIS LTDA., NOVOCIM INDUSTRIAL, ROSELI AUGUSTA DE GOES, ERIDK MULLER BOZZO, MARGARIA IOLANDA MULLER, RENE BOZZO, MARCIA BOZZO, ROSANA BOZZO, CINTIA BOZZO, AMÉRICO BOZZO E MARIA SILIPRANDIA, nos últimos cinco anos.

Ao ensejo reafirmo a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

*Nequi Calixto*  
Desembargador NEGI CALIXTO  
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor

Doutor Juiz de Direito - VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 05/01 a 11/01/95

JUIZ DE DIREITO : Doutora IRENE TOMOCO A. S. DA BÁRBARA.

ATENDIMENTO

08:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

Das 17:00 horas à 08:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

VISTO

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 12/01 a 18/01/95

JUIZ DE DIREITO : Doutor GILBERTO RESENDE.

ATENDIMENTO

08:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

Das 17:00 horas à 08:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

TRIBUNAL DE ALÇADA
Atos da Presidência

PORTARIA N. 14/95
O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

DARCY CARON ALVES, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Econômico e Financeiro símbolo DA5-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 5 de janeiro de 1995.

[Handwritten signature]

CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1139

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça ADRIANA LINO para atuar nos autos de Ação Penal nº 179/93, em que é réu DIRCEU FERREIRA DE RESENDE, em trâmite na comarca de ANDARAÍ, tendo em vista a suspeição argüida pela titular, ficando em consequência revogada a Resolução nº 0381/94.

Curitiba, 26 de setembro de 1994.

[Handwritten signature]

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1325

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3664/94-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça NIVALDO BRUNONI para atuar nos autos de Ação de Desapropriação nº 425/89, em trâmite na comarca de ORTIGUEIRA, tendo em vista o impedimento argüido pela titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

[Handwritten signature]

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1403

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça LUCIANO BRANCO LACERDA para atuar junto à 2ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça, no dia 15 de dezembro do fluente.

Curitiba, 01 de dezembro de 1994.

[Handwritten signature]

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1435

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a Resolução nº 0431/94, do egrégio Conselho Superior do Ministério Público, resolve

REVOGAR,

a pedido do Procurador de Justiça LUIZ CARLOS DELÁZARI, a Resolução nº 1328/94.

Curitiba, 07 de dezembro de 1994.

[Handwritten signature]

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1443

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1798/94-PGJ, resolve

CONCEDER

30 (trinta) dias da licença especial, relativa ao período aquisitivo de 08 de março de 1984 a 08 de julho de 1993, ao Procurador de Justiça WANDERLEY BATISTA DA SILVA, para serem usufruídos a partir de 01 de fevereiro e até 02 de março de 1995, ficando os 150 (cento e cinquenta) dias restantes para gozo em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 07 de dezembro de 1994.

[Handwritten signature]

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

\* Republicada por incorreção



## RESOLUÇÃO Nº 1449

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4344/94-PGJ, resolve

## I - CONCEDER

05 (cinco) dias de licença à Promotora de Justiça MARIA CECÍLIA DELISI ROSA PEREIRA, no período de 26 a 30 de dezembro do fluente, para tratar de assuntos particulares.

## II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO PATRÍCIO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços urgentes do Ministério Público na comarca de IBAITI, durante o afastamento da respectiva titular.

Curitiba, 13 de dezembro de 1994.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 1473

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4285/94-PGJ, resolve

## I - CONCEDER

os 30 (trinta) dias da licença especial, cassados pela Resolução nº 54/89-CSMP, ao Promotor de Justiça HÉLIO HENRIQUE LOPES FERNANDES LIMA, para serem usufruídos a partir de 01 de dezembro do fluente.

## II - DESIGNAR

os Promotores de Justiça AMÉRICO MACHADO DA LUZ NETO, UBIRAJARA ÍNDIO DO BRASIL FERREIRA ARAÚJO e JOSÉ IVAHY DE OLIVEIRA VIANA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder, por distribuição, pelos serviços do Ministério Público junto à 3ª Vara de Família da comarca de CURITIBA, durante a licença especial do respectivo titular.

Curitiba, 14 de dezembro de 1994.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 1484

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1932/94-PGJ, resolve

## CONCEDER

licença especial de 03 (três) meses ao Promotor de Justiça ARION ROLIM PEREIRA, referente ao período compreendido entre 27 de fevereiro de 1990 a 27 de setembro de 1994, para ser usufruída em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 1485

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4254/94-PGJ, resolve

## CONCEDER

licença especial de 03 (três) meses ao Promotor de Justiça RENAN GABARDO FAVA, referente ao período compreendido entre 13 de setembro de 1989 a 13 de setembro de 1994, para ser usufruída em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 1486

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4270/94-PGJ, resolve

## CONCEDER

licença especial de 03 (três) meses ao Promotor de Justiça VALCLIR NATALINO DA SILVA, referente ao período compreendido entre 13 de setembro de 1989 a 13 de setembro de 1994, para ser usufruída em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 1488

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4524/94-PGJ, resolve

## I - CONCEDER

08 (oito) dias de licença à Promotora de Justiça DAGMAR NUNES GAIO, no período de 22 a 29 de dezembro do fluente, para tratar de assuntos particulares.

## II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça STELLA MARIA SANTANA FERREIRA PINHEIRO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de NOVA ESPERANÇA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 20 de dezembro de 1994.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 1489

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4526/94-PGJ, resolve

## I - CONCEDER

08 (oito) dias de licença à Promotora de Justiça LEIDI MARA WZOREK, no período de 18 a 25 de dezembro do fluente, para tratar de assuntos particulares.

## II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARIA ESPERIA COSTA MOURA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de LAPA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 20 de dezembro de 1994.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 1490

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4525/94-PGJ, resolve

## I - CONCEDER

03 (três) dias de licença à Promotora Substituta CRISTINA CORSO RUARO, no período de 20 a 22 de dezembro do fluente, para tratar de assuntos particulares.

## II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à Vara Cível da comarca de MEDIANEIRA, durante a licença da Promotora Substituta acima nominada.

Curitiba, 20 de dezembro de 1994.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 1491

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4542/94-PGJ, resolve

## I - CONCEDER

04 (quatro) dias de licença ao Promotor de Justiça ALBERTO ELOY ALVES, para tratamento de sua saúde, no período de 20 a 23 de dezembro do fluente.

## II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça ANGELA CURI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto às 2ª e 4ª Varas de Família da comarca de CURITIBA, durante a licença do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 20 de dezembro de 1994.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 1492

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4546/94-PGJ, resolve

## I - CONCEDER

08 (oito) dias de licença ao Promotor de Justiça EGBERTO PEREIRA, para tratamento de sua saúde, no período de 14 a 21 de dezembro do fluente.

## II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça ADRIANA LINO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços urgentes do Ministério Público na comarca de BANDEIRANTES, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 20 de dezembro de 1994.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 1493

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS para atuar nos autos de Habilitação de Casamento nº 188/94, da comarca de SANTA IZABEL DO IVAÍ, em que são pretendentes RUBENS DA SILVA e ISABEL MARIA GASPARIN DE OLIVEIRA.

Curitiba, 20 de dezembro de 1994.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 1494**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, resolve

**I - CASSAR**

as férias da Promotora de Justiça HIRMÍNIA DORIGAN DE MATOS, referentes ao 1º período de 1995, para serem usufruídas em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

**II - ALTERAR**

em parte a Resolução nº 1447/94, designando, para atuarem na comarca de CURITIBA, no período de 02 a 31 de janeiro de 1995, os Promotores de Justiça abaixo nominados:

- HIRMÍNIA DORIGAN DE MATOS junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas de Delitos de Trânsito.
- JOSÉ FELDHAUS junto à Vara da Auditoria Militar
- REGINALDO ROLIM PEREIRA junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público (Criminal).

Curitiba, 20 de dezembro de 1994.

*Oscar H. Manning*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 1496**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Promotor de Justiça MAURO ANTONIO FRANÇA para oferecer denúncia nos autos de Inquérito Policial nº 207/92, em que são indiciados MOACIR EMILIO PEDROSO e EDILSON POLCHOLOPECK, em tramitação na 7ª Vara Criminal da comarca de CURITIBA e acompanhar a respectiva Ação Penal.

Curitiba, 20 de dezembro de 1994.

*Oscar H. Manning*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 1497**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, resolve

**CASSAR**

as férias dos Promotores de Justiça NEY ROBERTO ZANLORENZI e CRISTINA MARIA SUTTER CORREIA DA SILVA, concedidas através da Resolução nº 1445/94, referentes ao 1º período de 1995, para serem usufruídas em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 21 de dezembro de 1994.

*Oscar H. Manning*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 1498**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**REVOGAR**

a Resolução nº 1434/94, publicada no Diário da Justiça nº 4301, de 21 de dezembro de 1994.

Curitiba, 22 de dezembro de 1994.

*Oscar H. Manning*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 1499**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4586/94-PGJ, resolve

**I - CONCEDER**

04 (quatro) dias de licença ao Promotor de Justiça EDSON LUIZ PETERS, no período de 27 a 30 de dezembro do fluente, para tratar de assuntos particulares.

**II - DESIGNAR**

a Promotora Substituta SUZY MARA OLIVEIRA DE PAULA para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de CAMPO MOURÃO, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 22 de dezembro de 1994.

*Oscar H. Manning*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 1500**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1999/94-Subsede/PGJ, resolve

**CONCEDER**

à Promotora de Justiça SONIA MARIA DE OLIVEIRA HARTMANN, 05 (cinco) dias de férias, relativas ao 2º período de 1994, cassadas pela Resolução nº 1009/94, para serem usufruídas no período de 26 a 30 de dezembro do fluente.

Curitiba, 22 de dezembro de 1994.

*Oscar H. Manning*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 1501**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4488/94-PGJ, resolve

**CONCEDER**

ao Promotor de Justiça ANTONIO CESAR CIOFFI DE MOURA 09 (nove) dias de férias, sendo 07 (sete) dias referentes ao 1º período de 1993 e 02 (dois) dias referentes ao 1º período de 1994, cassadas, respectivamente, pelas Resoluções nºs. 0895/94 e 048/94, para serem usufruídas no período de 22 a 30 de dezembro do fluente.

Curitiba, 22 de dezembro de 1994.

*Oscar H. Manning*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 1502**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

a Promotora Substituta ANNE KARINA STIPP AMADOR para responder pelos serviços do Ministério Público e 161ª Zona Eleitoral da comarca de GUARATUBA, durante o mês de janeiro de 1995, ficando em consequência revogada, em parte, a Resolução nº 1448/94.

Curitiba, 22 de dezembro de 1994.

*Oscar H. Manning*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 1504**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4005/94-PGJ, resolve

**ASSEGURAR**

à Promotora de Justiça ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO as férias relativas ao período/ano inicial aquisitivo, para serem usufruídas em época oportuna, a critério da Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 22 de dezembro de 1994.

*Oscar H. Manning*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 1505**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Promotor de Justiça GILSON LUIZ INÁCIO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de ASTORGA, no período de 26 a 31 de dezembro do fluente.

Curitiba, 22 de dezembro de 1994.

*Oscar H. Manning*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 1506**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4590/94-PGJ, resolve

**I - CONCEDER**

04 (quatro) dias de licença ao Promotor de Justiça ELHANEI LIBRELOTTO, no período de 26 a 29 de dezembro do fluente, para tratar de assuntos particulares.

**II - DESIGNAR**

a Promotora Substituta MONICA LIEVORE para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Vara Cível da comarca de PARANAÍ, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 23 de dezembro de 1994.

*Oscar H. Manning*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 1507**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4600/94-PGJ, resolve

**I - CONCEDER**

04 (quatro) dias de licença ao Promotor de Justiça EDSON LUIZ PETERS, no período de 27 a 30 de dezembro do fluente, para tratar de assuntos particulares.

**II - DESIGNAR**

a Promotora Substituta SUZY MARA OLIVEIRA DE PAULA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de CAMPO MOURÃO, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 23 de dezembro de 1994.

*Oscar H. Manning*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

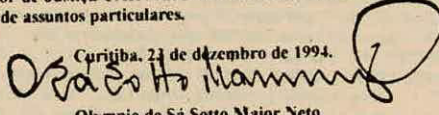
## RESOLUÇÃO Nº 1508

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4588/94-PGJ, resolve

## CONCEDER

05 (cinco) dias de licença ao Promotor de Justiça CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO, no período de 26 a 30 de dezembro do fluente, para tratar de assuntos particulares.

Curitiba, 23 de dezembro de 1994.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

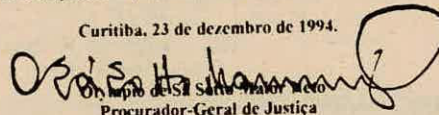
## RESOLUÇÃO Nº 1510

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o protocolo nº 1180/94-DJ, resolve

## DESIGNAR

a Promotora de Justiça CAMILLE MARQUES DIB CRIPPA para oferecer denúncia nos autos de Inquérito Policial nº 116/93, em que é indiciado MIGUEL DA SILVA VEIGA, em tramitação na comarca de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES e acompanhar a respectiva Ação Penal.

Curitiba, 23 de dezembro de 1994.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

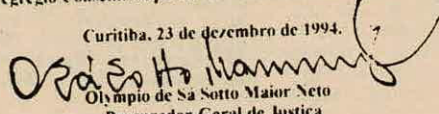
## RESOLUÇÃO Nº 1511

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4388/94-PGJ, resolve

## DESIGNAR

a Promotora Substituta VERA GUOMAR MORAIS PEREIRA para atuar nos autos de Inquérito Policial nº 35/92, em trâmite na comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON, tendo em vista o impedimento argüido pelo titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 23 de dezembro de 1994.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

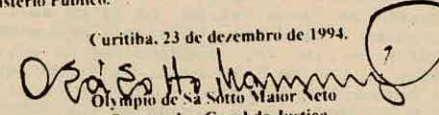
## RESOLUÇÃO Nº 1512

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4251/94-PGJ, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça SÉRGIO ROBERTO MANCHINI para atuar nos autos de Inquérito Policial nº 89/94, em trâmite na comarca de ASSAI, tendo em vista o impedimento argüido pelo titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 23 de dezembro de 1994.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 1513

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## I - CASSAR

as férias da Promotora de Justiça LUCIA INEZ GIACOMITTI ANDRICH, referentes ao 1º período de 1995, para serem usufruídas em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

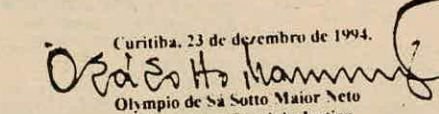
## II - CONCEDER

licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias à Promotora de Justiça LUCIA INEZ GIACOMITTI ANDRICH, a partir de 22 de dezembro do fluente.

## III - DESIGNAR

o Promotor de Justiça HILTON CORTESE CANEPARO para, cumulativamente, responder pelos serviços da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de PIRAQUARA durante o afastamento da respectiva titular, sem prejuízo do contido na resolução nº 1.448 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 23 de dezembro de 1994.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 1514

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4622/94-PGJ, resolve

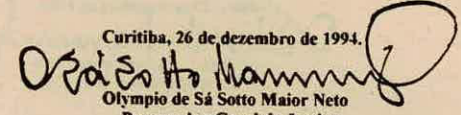
## I - CONCEDER

03 (três) dias de licença à Promotora de Justiça LUCIANE MELLUSO TEINEIRA DE FREITAS, no período de 28 a 30 de dezembro do fluente, para tratar de assuntos particulares.

## II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça EDMUNDO SIDOLI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços urgentes do Ministério Público na comarca de BARRAÇÃO, no período de 28 a 30 de dezembro do fluente.

Curitiba, 26 de dezembro de 1994.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

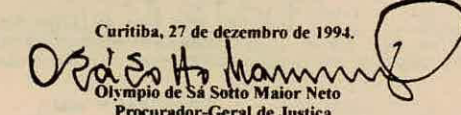
## RESOLUÇÃO Nº 1515

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4623/94-PGJ, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça MARCELO CAMARGO DE ALMEIDA para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Titular do Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Entrância Inicial de Pinhão, a ser realizado no dia 14 de fevereiro de 1995, às 13:00 horas.

Curitiba, 27 de dezembro de 1994.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

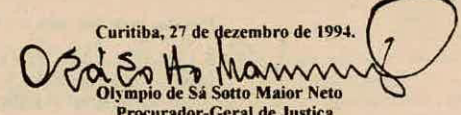
## RESOLUÇÃO Nº 1516

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4624/94-PGJ, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SÃO LEÃO para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Entrância Inicial de Pinhão, a ser realizado no dia 21 de janeiro de 1995, às 09:00 horas.

Curitiba, 27 de dezembro de 1994.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 1517

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 004645/94-PGJ, resolve

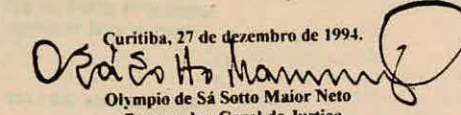
## I - CONCEDER

06 (seis) dias de licença à Promotora de Justiça DALVA FIGUEIREDO DOS SANTOS RIGONI, para tratamento de sua saúde, no período de 26 a 31 de dezembro do fluente.

## II - DESIGNAR

o Promotor Substituto AURÉLIO JOSÉ AGGIO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços urgentes do Ministério Público junto à 24ª Seção Judiciária da comarca de CASCAVEL, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 27 de dezembro de 1994.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 1519

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, resolve

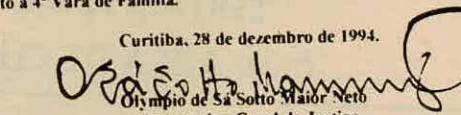
## I - CASSAR

as férias dos Promotores de Justiça PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS, JACQUELINE BATISTI, VIVIAN PATRÍCIA FORTUNATO e LEIDI MARA WZOREK, referentes ao 1º período de 1995, para serem usufruídas em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

## II - ALTERAR

em parte a Resolução nº 1447/94, a fim de:  
- convocar para atuar em Segundo Grau, no período de 02 a 31 de janeiro de 1995, os Promotores de Justiça PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS e FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BRANCO, bem como designar o primeiro para atuar também junto às 178ª e 4ª Zonas Eleitorais de Curitiba.  
- designar para atuar na Comarca de CURITIBA, no período de 02 a 31 de janeiro de 1995, os Promotores de Justiça abaixo nominados:  
JACQUELINE BATISTI junto à Promotoria de Investigações Criminais,  
VIVIAN PATRÍCIA FORTUNATO junto às 1ª, 8ª e 10ª Varas Criminais,  
LEIDI MARA WZOREK junto à 4ª Vara de Família.

Curitiba, 28 de dezembro de 1994.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

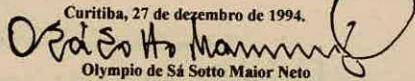
## RESOLUÇÃO Nº 1520/94

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## RETIFICAR

em parte a Resolução nº 1447/94, consignando que as designações dos Promotores de Justiça ANTERO

EGÍDIO DA SILVEIRA e LEO WEBER SCHILLER são, respectivamente, para as 2ª e 1ª Varas de Execuções Penais, durante o mês de janeiro de 1995.

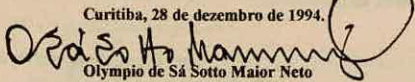
Curitiba, 27 de dezembro de 1994.  
  
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1522

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolo nº 4663 e "ad referendum" do egrégio Conselho Superior do Ministério Público, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça LUIZ FRANCISCO FONTOURA para atuar nos autos de adoção nº 140/94, de medida de proteção nº 136/94, de colocação em família substituta-adoção nº 137/94, de destituição do pátrio-poder nº 138/94 e de medida de proteção nº 139/94, em trâmite na comarca de PIRAQUARA, diante do impedimento argüido pelo Promotor de Justiça designado.

Curitiba, 28 de dezembro de 1994.  
  
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1525

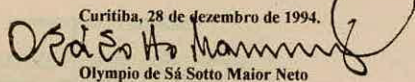
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 004645/94-PGJ, resolve

I-CONCEDER

04 (quatro) dias de licença ao Promotor de Justiça LUÍS EDUARDO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE, para tratamento de sua saúde, no período de 28 a 31 de dezembro do fluente.

II-DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARIA ESPÉRIA COSTA MOURA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços urgentes do Ministério Público na comarca de PALMEIRA, durante a licença do respectivo titular.

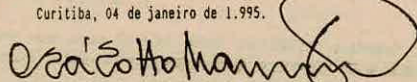
Curitiba, 28 de dezembro de 1994.  
  
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 001/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 10, inc. V, primeira parte, combinado com o art. 75, ambos da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e diante de deliberação unânime do eg. Conselho Superior do Ministério Público, objeto da Resolução nº 001, de 04 de janeiro de 1995, decide

AUTORIZAR

o afastamento do Procurador de Justiça FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA para exercer em comissão o cargo de Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, conforme solicitação de Sua Excelência o Secretário da Segurança Pública CÂNDIDO M. MARTINS DE OLIVEIRA.

Curitiba, 04 de janeiro de 1995.  
  
 OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 001/95

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 625, de 09 de maio de 1994, resolve:

C A S S A R

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias dos servidores abaixo relacionados, a partir de 03 de janeiro do fluente, assegurando-se-lhes os 29 (vinte e nove) dias restantes para gozo em época oportuna.

NOME	R.G.	PERÍODO
KARIN OLSSON BÜHLER	835.967-1	1995
ODETE VILLELLA XIMENES	669.979-0	1995
PAULO ROBERTO SILVA LARA	3.894.077-5	1994
RAUEL ANDRADE STANGREIT	3.496.002-0	1995

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

ANTÔNIO CARLOS COELHO MENDES =  
 Procurador de Justiça  
 Diretor-Secretário

**EDITAIS JUDICIAIS  
 COMARCA DE CURITIBA**

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO A AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5ª ANDAR - EDIFÍCIO MONTEPAR.

EDITAL DE DECRETAÇÃO DA FALENCIA DE TON PRINT IND COM DE EQUIP LAB LTDA., COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O IRAJA PRESTES MATTAR, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALENCIA E CONCORDATAS DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de IRMÃOS ABAGE E CIA LTDA, foi apresentado o pedido de FALENCIA e depois devidamente instruído por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito desta Vara datada de 24 de dezembro de 1.994 foi decretada a FALENCIA da firma TON PRINT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA., com sede à Rua Anne Frank, 2222 - Vila Hauer, nesta capital, com fundamento no artigo 19 da Lei de Falências, fixando o termo da dita FALENCIA em sessenta (60) dias, antes a data de protesto do título. FICA POIS, pelo presente pública a FALENCIA E NOTIFICADOS TODOS OS CREDITORES DA FALIDA para prestarem suas declarações de crédito nos vinte (20) dias, que se seguirem à publicação deste no D. J. E PARA QUE CHEQUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. EU, Osiris Alvim de Oliveira, Escrivão Vitalício da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, o fiz datilografar e assinar.

IRAJA PRESTES MATTAR  
 Juiz de Direito

F.R\$ 144,00-P.8760

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO A AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5ª ANDAR - EDIFÍCIO MONTEPAR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DOS CREDITORES E DEMAIS INTERESSADOS, NA FALENCIA JC - COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA., COM O PRAZO DE DEZ (10) DIASNIC

O DOUTOR IVAN XAVIER VIANNA FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem para a INTIMAÇÃO dos CREDITORES e DEMAIS INTERESSADOS, com o prazo de dez (10) dias, expedido nos autos de ação de FALENCIA DECRETADA sob nº 28.782/92 em que é requerente RUBIMAQ - TRATORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA e requerida JC - COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA., na qual me foi dirigida e posteriormente despatchada a petição de fls. 70: da qual são transcritos os seguintes tópicos: 1. A expedição de edital, nos termos do artigo 75, da Lei de Falências; após a ouvida do Sr. Promotor de Justiça; 2. Outrossim, requer-se que a publicação seja feita pelo expediente do cartório, tendo em vista a não disponibilidade de recursos financeiros da Massa Falida. Em 31 de maio de 1.994. (a) Molotov Passos - Síndico., Despacho: Autos nº 28.782/92 - Defiro o pedido de fls. 70, expedindo-se os editais do art. 75 e seguintes da Lei de Falências. Em 16 de dezembro de 1.994. (a) Ivan Xavier Vianna Filho - Juiz de Direito. DADO E PASSADO, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro. EU, DR. OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA/ESCRIVÃO VITALÍCIO, o fiz datilografar e assinar.

IVAN XAVIER VIANNA FILHO  
 Juiz de Direito

F.R\$ 144,00-P.8758

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO A AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5ª ANDAR - EDIFÍCIO MONTEPAR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DOS CREDITORES E DEMAIS INTERESSADOS, NA FALENCIA HOT FAX - COM. DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA., COM O PRAZO DE DEZ (10) DIASNIC

O DOUTOR IRAJA PRESTES MATTAR, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem para a INTIMAÇÃO dos CREDITORES e DEMAIS INTERESSADOS, com o prazo de dez (10) dias, expedido nos autos de ação de FALENCIA DECRETADA sob nº 28.073/92 em que é requerente KSR - COM. E IND. DE PAPEL S/A e requerida HOT FAX - COM. DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA., na qual me foi dirigida e posteriormente despatchada a petição de fls. 105/106: da qual são transcritos os seguintes tópicos: 1. Que, inexistente valor a ser atribuído ao Ativo da Massa Falida, pois não foram arrecadados bens pertencentes à mesma, sendo que segundo informações dos deponentes de fls. 81/83, quem administrava a Empresa era o Sr. Auri Suski, vítima de acidente automobilístico.